DECRETO Nº 076, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R$1.247.040,29(Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e vinte e nove centavos) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer		
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(361)RP	10,000.00	
33903615-Locação de Imóveis(357)RP		10,000.00
2781300512019000		
33903922-Exposições, Congres. E Conferências(372)FEX	31,040.29	
33903922-Exposições, Congres. E Conferências(373)Roy.P.	713,000.00	
2781200331024000		
44905199-Outras Obras e Instalações(739)RP		31,040.29
Sec. Municipal de Obras e Infra. Urbana e Rural		
1512200332003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(107)Roy.P		20,000.00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(107)Roy.P		200,000.00
33903099-Outros Materiais de Consumo(111)Roy.P.	52,000.00	
33903919-Manut. e Conserv. de Veículos(114)Roy.P.		10,000.00
33903978-Limpeza e conservação(118)Roy.P.		213,000.00
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(120)Roy.P	20,000.00	
1545200141020000		
44905199-Outras Obras e Instalações(140)Roy.P.		20,000.00
33903912-Locação de Máquinas e Equip.(745)Roy.P.		22,000.00
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(138)Roy.P.		100,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(138)Roy.P.		200,000.00
1545100221009000		
44905199-Outras Obras e Instalações(129)Roy.P.		19,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(129)Roy.P.		100,000.00
Assessoria Direto do Gabinete		
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(784)Roy.P	10,000.00	
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(784)Roy.P	180,000.00	
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(12)Roy.P		10,000.00
Secretaria Municipal de Educação		
1236100332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(214)R.P.	30,000.00	
1236100181008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(174)RP		30,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(175)Sal.Educ.		150,000.00
1236100432009000		
33903303-Transporte Escolar(217)Sal.Educ.	150,000.00	
Secretaria Municipal Meio Ambiente		
412200332003000		
33903039-Material p/ Manutenção de Veículos(334)Roy.P.		10,000.00
33903620-Manutenção e Conserv. de Veículos(337)Roy.P.		35,000.00

Secretaria Municipal de Fazenda		
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(791)Roy.P.		16,000.00
412200332003000		
33903999-Outr.Serv. de Terceiros-P.Juríd(86)RP	51,000.00	
412900042021000		
33903999-Outr.Serv. de Terceiros-P.Juríd(90)RP		35,000.00
484300352004000		
32902102-Juros sobre a Dív.por Contrato FAP(96)RP		16,000.00
TOTAL	1,247,040.29	1,247,040.29

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/DPS